



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

Termo de Referência Aquisição de Serviços

1. **OBJETO:** Contratação de prestação de serviços de Manutenção e Atualização do Sistema Integrado de Gestão Pública (SOFTWARE), nos módulos: Orçamento Público e Contabilidade Pública (Geração do E-Contas TCM/PA) com transparência de dados na forma da LC 131/2009, Licitações, Patrimônio e Almoxarifado, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA, no período de **01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.**

2. **JUSTIFICATIVA:**

2.1 - Justifica-se a contratação de empresa prestadora de serviços especializados em manutenção e atualização de Sistema Integrado De Gestão Pública (Softwares), para atendimento a geração do E-contas do TCM/PA, com este a Prefeitura de Monte Alegre-PA. Justifica-se ainda diante da necessidade do departamento de Contabilidade de Monte Alegre-PA, o atendimento as normas de Contabilidade Aplicadas Ao Setor Público - PCASP, onde necessitamos do módulo de Orçamento Público, Contabilidade Pública, Licitações, Patrimônio, Almoxarifado e GDIP- Gestão de Dados de Informação Pública, necessita dar continuidade a essa medida administrativa, para atender os interesses desta Prefeitura.

2.2 - Os serviços a serem desenvolvidos pela contratada versam sobre assessoria e consultoria técnica especializada.

2.3 - Assim a relevância do serviço exige providencias necessárias para confecção de processo administrativo de inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa, com especialidade em sistemas de gestão de tributos, para prestação dos seguintes serviços de Assessoria e Consultoria técnica para Prefeitura Municipal de Monte Alegre-PA.

Monte Alegre – Pará, 03 de janeiro de 2022.


RENAN HENRIQUE DE ARRUDA SALES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 347/2021



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social
CNPJ: 18.010.812/0001-83



JUSTIFICATIVA

O Fundo Municipal de Assistência Social-F.M.A.S, é a Pessoa Jurídica, Ordenadora dos Recursos oriundos dos Programas Sociais dos Governos Federal, Estadual e Municipal, vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social-SETRINS, órgão este, executor da Política Nacional de Assistência Social-PNAS, a nível municipal. Por esta razão, faz-se necessário a contratação de Empresa de Prestação de Serviços de Manutenção e atualização do Sistema Integrado de Gestão Pública (SOFTWARE), para atendimento do E-CONTAS DO TCM-Pá e atendimento às normas de contabilidade aplicada ao Setor Público-PCASP, contendo módulos de contabilidade, PPA, LOA, GPO E LICITAÇÕES, afim de atender o Fundo Municipal de Assistência Social-F.M.A.S, no Exercício Financeiro de 2022.

Monte Alegre, 03 de janeiro de 2022.

JOSEFINA ALELUIA DE AQUINO
CARMO:07106246204

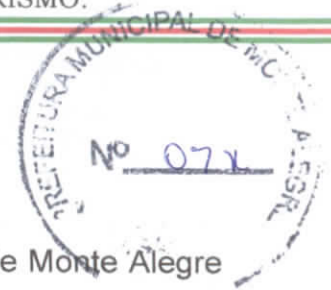
Assinado de forma digital por
JOSEFINA ALELUIA DE AQUINO
CARMO:07106246204
Dados: 2022.01.03 15:15:28
-03'00'

Josefina Aleluia de Aquino Carmo
Secretaria Municipal de trabalho e Inclusão Social
Decreto de nº 004/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.

JUSTIFICATIVA



Atualmente a maioria dos serviços prestados pela Prefeitura de Monte Alegre à sociedade como um todo, utilizam, em algum momento do seu processo de desenvolvimento um ou mais recursos de tecnologia da informação. Neste contexto, sistemas que não apresentem informações adequadas, podem gerar atrasos e prejuízos significativos, não só para a Prefeitura Municipal de Monte Alegre e as demais Secretarias Municipais, mas para toda a sociedade. Assim sendo, os serviços de manutenção de sistemas de informação precisam garantir uma alta aderência com o ambiente dinâmico em que a administração pública municipal se insere.

Desse modo, justificamos a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção e atualização do sistema integrado de Gestão Pública (Software), para atendimento a geração do E-CONTAS do TCM-PARÁ e atendimento as normas de contabilidade aplicada ao setor público-PCASP, contendo módulos de contabilidade, e PPA, LOA, GPO e LICITAÇÕES, para atender à demanda do Fundo Municipal de Educação, no exercício 2022.

Monte Alegre, 03 de Janeiro de 2022.

Maria Lucinete Moura Magalhães
Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo.
Decreto nº 006/2021



JUSTIFICATIVA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMAS INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA.

Atualmente a maioria dos serviços prestados pela Prefeitura de Monte Alegre à sociedade como um todo, utilizam, em algum momento do seu processo de desenvolvimento um ou mais recursos de tecnologia da informação. Neste contexto, sistemas que não apresentem informações adequadas, podem gerar atrasos e prejuízos significativos, não só para a Prefeitura Municipal de Monte Alegre e as demais Secretarias Municipais, mas para toda a sociedade. Assim sendo, os serviços de manutenção de sistemas de informação precisam garantir uma alta aderência com o ambiente dinâmico em que a administração pública municipal se insere.

Hoje, implementar políticas públicas de gestão que apoiem avanços na qualidade de vida apregoada, na forma de um aumento de produtividade na área de prestação de serviços públicos à sociedade, é um desafio constante desta Administração enfrenta-lo, vetorizando investimentos em tecnologia, articulação de estratégias e fomentação de ações de mudança na cultura da prestação dos serviços. Essa vetorização se reflete nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal que necessitam cada vez mais de soluções tecnológicas para suportar novos serviços ofertados à sociedade, principalmente nas áreas de Educação, Saúde e Assistência Social que visa melhorar a eficiência de serviços já disponíveis,

Neste sentido, a Prefeitura Municipal de Monte Alegre, juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde necessita de contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de manutenção e atualização do sistema integrado de gestão pública (Software), para atendimento a geração do E-CONTAS do TCM-PARÁ e atendimento as normas de contabilidade aplicada ao setor público-PCASP, contendo módulos de contabilidade, e PPA, LOA, GPO e LICITAÇÕES.

Diante ao exposto solicitamos a Comissão Permanente de Licitação a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e atualização do sistema integrado de gestão pública(software), nos módulos: orçamento público e contabilidade pública (geração do E-CONTAS TCM/PA)com transparência de dados na forma da LC 131/2009, lei 12.527/2011 e Decreto 7.185/2010, licitações, patrimônio e almoxarifado para atender a Prefeitura Municipal de Monte Alegre/Fundo Municipal de Saúde, para o exercício 2022.

Monte Alegre, 03 de Janeiro de 2022.

LUCIA MARIA DOS
SANTOS
BRAGA:11774851253

Assinado de forma digital por
LUCIA MARIA DOS SANTOS
BRAGA:11774851253
Dados: 2022.01.03 16:38:38
-03'00'

Lúcia Maria dos Santos Braga
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 508/2021-Gab/PMMA